LEI Nº 1779, DE 19 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR R$ 50.000,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob as seguintes classificações:

ÓRGÃO: SECR. MUNIC. TURISMO DESP. CULTURA E LAZER
Unidade: CULTURA
13.392.0054.2902 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de ConsumoR$ 5.352,50
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R$ 42.747,50
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. e Material Permanente R$ 1.900,00
(RECURSO 1120 – SEDAC)
TOTAL..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior do exercício de 2013, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique
Em 19/07/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração